

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.021351/2022-19

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL CHC-UFPR E A EMPRESA DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, Filial Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, sediada à Rua General Carneiro, 181, Curitiba-Paraná, CEP: 80.060-900, CNPJ 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Adonis Nasr, matrícula funcional 190209, nomeado pela Portaria nº 202, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 01 de abril de 2025, seção 2, p. 46, e por sua Gerente Administrativa, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1963 de 14 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, com sede na Rua José Frosch, 1339, bairro Restinga, município de Mafra, estado de Santa Catarina, CEP 89.302-103, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.241.693/0001-67, representada neste ato por Paulo da Silva Duarte, portador do CPF: 400.122.719-34, conforme atos constitutivos da empresa (29332589);

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.021351/2022-19, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 020/2023, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2023, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/05/2025 e encerramento em 29/05/2026, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula 26 do termo de referência, e proposta 49081569.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no importe de 5,4771%, conforme cláusula 26 do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor mensal da contratação passará de R\$ 18.915,21 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos), **para R\$ 19.951,21 (dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 239.415,39 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Realização de inspeção técnica em extintores e mangueiras de incêndio, contemplando todas as edificações utilizadas pelo CHC-UFPR, conforme previsões do Termo de Referência.	3	UND	R\$ 2.988,17	R\$ 8.964,48
2	Execução de manutenção em extintor portátil de água pressurizada 10 litros (AP 10L), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	73	UND	R\$ 38,24	R\$ 2.791,52
3	Execução de manutenção em extintor sobre rodas de água pressurizada 75 litros (AP 75L), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	2	UND	R\$ 401,60	R\$ 803,20
4	Execução de manutenção em extintor portátil de gás carbônico 06 kg (CO2 06KG), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	168	UND	R\$ 108,11	R\$ 18.162,48

	necessário.				
5	Execução de manutenção em extintor portátil de pó químico seco 06 kg (PQS 06KG), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	43	UND	R\$ 61,44	R\$ 2.641,92
6	Execução de manutenção em extintor portátil de pó químico seco 12 kg (PQS 12KG), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	4	UND	R\$ 89,13	R\$ 356,52
7	Execução de manutenção em extintor sobre rodas de pó químico seco 20kg (PQS 20KG), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	1	UND	R\$ 282,41	R\$ 282,41
8	Execução de manutenção em extintor sobre rodas de pó químico seco 50kg (PQS 50KG), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo substituição de peças quando necessário.	1	UND	R\$ 490,47	R\$ 490,47
9	Execução de manutenção em mangueiras de incêndio de 38mm (1 ½"), conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência.	200	UND	R\$ 17,14	R\$ 3.428,00
10	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio portátil de água pressurizada 10 litros (AP 10L), do tipo recarregável, conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo fornecimento de suporte de parede.	43	UND	R\$ 203,83	R\$ 8.764,69
11	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio sobre rodas de água pressurizada 75 litros (AP 75L), do tipo recarregável, conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência.	5	UND	R\$ 5.128,82	R\$ 25.644,10
12	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio portátil de pó químico seco 06 kg (PQS 06KG), classe BC, do tipo recarregável, conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência, incluindo fornecimento de suporte de parede.	252	UND	R\$ 218,34	R\$ 55.021,68
13	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio sobre rodas de pó químico seco 20kg (PQS 20kg), classe BC, do tipo recarregável, conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência.	3	UND	R\$ 2.320,50	R\$ 6.961,50
14	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio sobre rodas de pó químico seco 50kg (PQS 50kg), classe BC, do tipo recarregável, conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência.	9	UND	R\$ 3.963,30	R\$ 35.669,70
15	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio portátil a base de acetato de potássio com carga nominal de 9L (K 9L), classe K, completo, conforme previsões do Termo de Referência, incluindo fornecimento de suporte de parede.	4	UND	R\$ 3.209,14	R\$ 12.836,56
16	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio portátil de espuma mecânica 10 litros (EM 10L), do tipo recarregável, conforme normas da ABNT e previsões do Termo de Referência.	2	UND	R\$ 624,95	R\$ 1.249,90
17	Fornecimento de esguicho tipo regulável com engate Storz com Ø 1 1/2", regulagens fechado, jato sólido e neblina com ângulo de 120º, pressão nominal de 16 kgf/cm². Corpo, bocal e pino central em latão, acabamento escovado, anéis o-ring em borracha sintética (SBR), fabricados de acordo com a ABNT NBR 14870-1:2013.	30	UND	R\$ 151,10	R\$ 4.533,00
18	Fornecimento e instalação de mangueira de incêndio tipo 02, cor branca, conforme ABNT NBR 11861:1998, composta por tubo interno de borracha sintética revestido por processo de vulcanização direta a tecido de fibras sintéticas de alta resistência à ruptura e à abrasão. Diâmetro de 1 ½". Terminais já empatados na mangueira com união de 1 ½" (união storz fabricada em latão). Comprimento mínimo de 15 metros.	75	UND	R\$ 497,85	R\$ 37.338,75
19	Fornecimento e instalação de adaptador Storz para acoplamento de mangueira de incêndio em válvula globo, diâmetro 2 ½" x 1 ½", pressão nominal de 10 kgf/cm². Corpo em latão fundido, acabamento escovado, anéis de vedação em borracha sintética (SBR).	10	UND	R\$ 87,81	R\$ 878,10
20	Fornecimento e instalação de visor para abrigo de mangueiras de incêndio, fabricado em PVC cristal transparente ou acrílico transparente, espessura 2,00mm, dimensão mínima de 200mm x 200mm, com a palavra "INCÊNDIO" impressa pelo sistema silk-screen na frente, fixação do visor com fita adesiva em todo o seu perímetro.	15	UND	R\$ 27,95	R\$ 419,25
21	Fornecimento e instalação de placa tipo E5 para identificação de extintor de incêndio, conforme norma ABNT NBR 16820:2022 e previsões do Termo de Referência. Dimensão 200mm x 200mm, visualização 8,00 metros. Fabricada em PVC, espessura 2,00mm. Pictograma impresso pelo sistema silk-screen. Instalação com fita adesiva dupla face em todo o perímetro da placa.	541	UND	R\$ 18,46	R\$ 9.986,86

22	Fornecimento e instalação de placa tipo E7 para identificação de hidrante, conforme norma ABNT NBR 16820:2022 e previsões do Termo de Referência. Dimensão 200mm x 200mm, visualização 8,00 metros. Fabricada em PVC, espessura 2,00mm. Pictograma impresso pelo sistema silk-screen. Instalação com fita adesiva dupla face em todo o perímetro da placa.	35	UND	R\$ 18,46	R\$ 646,10
23	Fornecimento e instalação de placa tipo E11 para identificação de extintor sobre rodas, conforme norma ABNT NBR 16820:2022 e previsões do Termo de Referência. Dimensão 200mm x 200mm, visualização 8,00 metros. Fabricada em PVC, espessura 2,00mm. Pictograma impresso pelo sistema silk-screen. Instalação com fita adesiva dupla face em todo o perímetro da placa.	20	UND	R\$ 18,46	R\$ 369,20
24	Demarcação de piso para identificação de áreas de extintores e hidrantes, conforme norma ABNT NBR 16820:2022 e previsões do Termo de Referência, dimensão total 100cm x 100cm, composta por quadrado de 70cm de lado na cor vermelho ladeado por faixas de 15cm de espessura na cor amarela, a ser realizada por intermédio de pintura com tintas próprias para piso.	20	UND	R\$ 58,75	R\$ 1.175,00
TOTAL					R\$ 239.415,39

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902
Fonte: 1002A003NR
Programa de Trabalho: 234202
Elemento de Despesa: 33903917
PI:UBM50000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do termo aditivo, observadas as condições previstas no Edital, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, observados os requisitos previstos no item 25.2. do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof. Dr. Adonis Nasr
Superintendente
CHC-UFPR/EBSERH

Simone Cristiane de Souza
Gerente Administrativa
CHC-UFPR/EBSERH

DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

Paulo da Silva Duarte



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DA SILVA DUARTE, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 27/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 27/05/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49759522** e o código CRC **77B73F85**.

Referência: Processo nº 23759.021351/2022-19 SEI nº 49759522